



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Rua Dr. José Peroba, nº 251,
STIEP, CEP 41770-235, Salvador - BA
www.unifacs.br

**EDITAL DE SELEÇÃO
PARA CONCESSÃO DE BOLSA DA FAPESB AOS ALUNOS DO
CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO – 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Administração-PPGA (Mestrado em Administração), declara abertas as inscrições para o processo de concessão de três bolsas de mestrado oferecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, por cotas institucionais, para os alunos regulares matriculados no ano de 2018.

1- Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas no período de **02/03 a 07/03**, na Secretaria do PPGA, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

2- Documentos Necessários à Inscrição:

- Requerimento de solicitação de Bolsa;
- Currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- Declaração de Aceitação das Atribuições e Condições de Oferecimento da Bolsa

3- REQUISITOS MÍNIMOS

Do candidato:

- Estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, reconhecido pela Capes.
- Dedicar tempo integral às atividades da Pós-graduação.
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB.
- Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

Exceção 1): candidato com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino superior ou de pesquisa científica e/ou tecnológica, sediadas na Bahia, que solicitarem bolsas para desenvolverem Mestrado ou Doutorado em municípios do estado da Bahia, cuja distância seja superior a 150 km da instituição à qual é vinculado. Neste caso o bolsista deve comprovar afastamento integral das suas atividades.

Exceção 2): candidato com vínculo empregatício que tenha sido liberado de suas atividades profissionais, sem percepção de vencimentos, durante a vigência da bolsa.

Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

Do orientador

- Ser Professor Permanente (de acordo com definição CAPES) do curso cotista.
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

4- Condições para recebimento da Bolsa de Mestrado:

Exigir-se-á do mestrando, para concessão e/ou manutenção de bolsa de estudo:

- I. ter desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- II. não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Rua Dr. José Peroba, nº 251,
STIEP, CEP 41770-235, Salvador - BA
www.unifacs.br

- III. não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outra agência de fomento, ou, ainda, de organismo nacional ou internacional;
- IV. ter se classificado no processo seletivo instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso.

5- Atribuições do Bolsista:

- a) O bolsista terá que se dedicar às atividades do PPGA: disciplinas, desenvolvimento da dissertação, prática de ensino na graduação, pesquisa junto aos núcleos e demais atividades acadêmicas em geral.
- b) Ao final dos 12 meses, o aluno contemplado com a bolsa da FAPESB deverá encaminhar à Coordenação do Mestrado em Administração o relatório das atividades desenvolvidas. As bolsas somente serão renovadas com o parecer favorável da Comissão de Bolsas.

6- Processo de Seleção: O processo de seleção será conduzido por uma comissão constituída pelo Coordenador do Mestrado e ocorrerá em conformidade com os seguintes critérios:

- a) Condição de dedicação ao Mestrado;
- b) Adequação do anteprojeto às linhas de pesquisa e projetos dos núcleos de pesquisa do PPGA;
- c) Perfil profissional para atuação em atividades de pesquisa do PPGA
- d) Análise do currículo Lattes.
- e) Classificação no processo seletivo para admissão ao curso de mestrado.

7- Quantidade de Bolsas FAPESB: 3 (três) bolsas para o mestrado

Informações: Secretaria do Mestrado em Administração, E-mail: madm@unifacs.br, telefone 3273-8607

Salvador, 02 de março de 2018.

Prof^ª. Dr^ª. Élvia Fadul
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Administração